

Edital do Núcleo de Extensão N.º 02/2016

A Faculdade Promove de Sete Lagoas faz saber que o Núcleo de Extensão convoca os interessados a participarem do evento **PROMOVE SOLIDÁRIO**, em comemoração ao Dia da Responsabilidade Social no Ensino Superior – Dia do Ensino Responsável, instituído pela ABMES – Associação Brasileira das Mantenedoras de Ensino Superior, de acordo com o estabelecido no presente Edital.

- 1.** O evento será realizado no dia **17 de setembro de 2016**, das 12h às 18h, na **Escola Estadual Prof.ª Elza Moreira Lopes**, localizada à Rua das Papoulas, 200, no bairro Montreal.
- 2.** Podem se inscrever para o evento os alunos, docentes, técnico-administrativos, egressos e profissionais da comunidade, no período de **20 de junho a 08 de julho de 2016**.
- 3.** As inscrições podem ser feitas pessoalmente, no Núcleo de Extensão, localizado na sala 104, no Campus I da Faculdade Promove, à rua Dr. Pena, 35 – Centro, das 13h às 21h, ou pelo e-mail extensaosetelagoas@faculdadepromove.br
- 4.** Somente serão aceitas inscrições de atividades extensionistas definidas.
- 5.** Para as atividades coletivas são necessários:
 - a) que cada componente do grupo efetive a sua inscrição;
 - b) que sejam informados o líder e o vice-líder de cada atividade.
- 6.** Os profissionais da comunidade poderão se inscrever para atividades de prestação de serviços nas áreas de saúde, beleza e entretenimento.
- 7.** A atividade extensionista desenvolvida pelos acadêmicos no evento será integralizada como atividade complementar, validada pela Coordenação do curso correspondente.
- 8.** A participação dos professores, técnico-administrativos e egressos, bem como a prestação de serviço de profissionais da comunidade, será validada por certificado, após o evento.
- 9.** A efetivação da inscrição ficará condicionada à viabilidade de cada atividade.
- 10.** Os inscritos se comprometem a participar das reuniões agendadas pelo Núcleo de Extensão, anteriormente ao evento, para repasse das orientações e organização do evento.
- 11.** A ausência não justificada nas reuniões descritas no item 10 dará, ao Núcleo de Extensão, o direito de cancelamento da atividade inscrita.
- 12.** Não serão aceitas inscrições extemporâneas.
- 13.** Informações não expressas neste Edital podem ser obtidas no Núcleo de Extensão.

Sete Lagoas, 20 de junho de 2016.

Núcleo de Extensão